



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 12
DATA 29 / 12 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 458, de 18 de dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

R E S O L V E:

Reconduzir, com mandato de 3 (três) anos, a servidora **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, na condição de membro titular da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, criada pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC